

PARECER CONSELHO FISCAL DO IPAM – SAÚDE

RELATIVO AO ANO DE 2020

O Conselho Fiscal do IPAM – SAÚDE reuniu-se no dia 08 de fevereiro de 2021, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, autarquia do Município de Caxias do Sul, para emissão do **PARECER relativo ao exercício de 2020**, em consonância com o inciso II do artigo 52 da Lei Complementar nº 298, de 20 de dezembro de 2007.

Após analisar, por amostragem, a documentação contábil e o balanço final do ano de 2020 e demais documentos do Instituto, vem manifestar-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, conforme apontamentos abaixo relacionado.

1. Em relação às Demonstrações Contábeis do exercício de 2020, tem-se que: o exercício iniciou com saldo financeiro **R\$ 84.121.571,77**, sendo a este agregado a importância de **R\$ 98.432.899,20**, arrecadada no período e interferências **R\$ 199.932,90**. Por outro lado, foram empenhadas despesas no montante de **R\$ 82.016.595,78**, liquidadas **R\$ 81.695.965,11** e pagas **R\$ 80.469.511,06** mais interferência paga **R\$ 6.536,77**. Assim, foram inscritos em restos a pagar os empenhos não pagos no exercício, acrescidos os valores não pagos ou cancelados de exercícios anteriores. O estoque de restos processados ficou em **R\$ 1.226.454,05**, restos a pagar não processados em **R\$ 988.421,71** e **R\$ 133.112,73**, referentes a depósitos de terceiros. O saldo financeiro da Autarquia em 31 de dezembro de 2020 é de **R\$ 100.719.410,16** e superávit do exercício de **R\$ 25.839.747,12**. As disponibilidades financeiras da Autarquia estão assim distribuídas: Bancos-Conta Movimento saldo de **R\$ 9.637,29** Bancos-Conta Aplicação **R\$ 100.709.772,87** (de acordo com os demonstrativos apresentados).

2. Reiteram-se os apontamentos feitos no Parecer 2019, especialmente nos itens que seguem:

2.1. Férias vencidas: Esse Conselho reforça a necessidade de garantir o cumprimento da Ordem de Serviço 02/2018, em consonância aos artigos 163 e 167 da Lei Complementar Municipal nº 3.673/1991.

2.2. Devedores do IPAM: Esse Conselho reforça a necessidade de continuar realizando a cobrança dos servidores e de demais inadimplentes para com o IPAM.

2.3. Contribuições Patronais a receber de servidores desvinculados do Plano de Saúde – IPAM Saúde: De acordo com o Balancete Contábil Mensal Sintético de dezembro de 2020, o **saldo atual é de R\$ 32.752.803,58** (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos). **O valor é devido ao IPAM - Saúde pela administração direta e deverá ser cobrado pelo mesmo.**

3. Com referência a outras demandas de 2020, apontadas por esse Conselho, reafirma-se a necessidade de envio das atas para **conhecimento do Conselho Gestor do IPAM Saúde, discussão e encaminhamentos**, quando for o caso, especialmente o requerido na reunião de 20 de fevereiro (ata nº 02).

4. Cabe registrar que no decorrer de 2020, esse Conselho, no exercício de suas funções, realizou 05 (cinco) reuniões, analisou, por amostragem, os caixas mensais, analisou processos, solicitou à Presidência esclarecimentos, processos e relatórios, enviou cópia de atas ao Conselho Gestor do IPAM Saúde, tudo em conformidade com a Lei.

É O PARECER.

Conselheiros:

Agnaldo Reinaldo de Paula:

Clovis José Triches:

Jucilene Zim Molon:

